



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.107, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 400.450,00 (Quatrocentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(04) 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO	450,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUT. DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 – CONVENIO FEDERAL	
(96) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	350.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUT. DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(179) 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	TOTAL	400.450,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) de **Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 350.00,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** e por **anulação**, o valor de **R\$ 50.450,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)** parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.107, DE 30 DE MAIO DE 2018.

(Fls.02)

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2003	MANUT. DO GABINETE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	MANUT. DO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(180) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(06) 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	450,00
	TOTAL	50.450,00
	TOTAL GERAL	400.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Maio de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 30 de Maio de 2018.

/mg.